

O PROTAGONISMO SOCIAL DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NA EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA COMPLEXA DA VENEZUELA: UMA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO *CENTRO PARA LOS DEFENSORES Y LA JUSTICIA*

THE SOCIAL PROTAGONISM OF HUMAN RIGHTS DEFENDERS IN THE COMPLEX HUMANITARIAN EMERGENCY IN VENEZUELA: AN ANALYSIS OF THE DOCUMENTS OF THE *CENTRO PARA LOS DEFENSORES Y LA JUSTICIA*

Orledys María de Jesus López Caldera^a
Raquel do Rosário Santos^b
Ana Claudia Medeiros de Sousa^c
Henriette Ferreira Gomes^d

RESUMO

Objetivo: O objeto de análise desta pesquisa centra-se nos documentos provenientes do *Centro para los Defensores y la Justicia* (CDJ), organização não governamental que foi criada na Venezuela, em 2018, visando promover e defender os direitos humanos e as instituições democráticas daquele País. Nessa perspectiva, esta pesquisa teve como objetivo analisar documentos que registram aspectos de memória e do protagonismo dos defensores dos direitos humanos que integram o CDJ da Venezuela, à luz dos pressupostos teóricos da mediação da informação. **Metodologia:** Quanto aos aspectos metodológicos, o estudo se caracteriza como descritivo, em que foi adotado o método documental, que subsidiou o levantamento e a análise de informações significativas materializadas em documentos pertencentes ao CDJ. **Resultados:** Os resultados evidenciam que os integrantes do CDJ fomentam a construção de espaços de interação entre os sujeitos que potencializam o compartilhamento de informações e provocam questionamentos, ideias e movimentos em torno da tomada de atitude e enfrentamento do momento social vivenciado. **Conclusões:** Constata-se que os documentos

^a Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutoranda em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" (UNESP). E-mail: orledys.lopez@gmail.com

^b Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Docente do Departamento de Ciência da Informação e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: quelrosario@gmail.com

^c Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Docente do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: ana.violista@gmail.com

^d Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Docente da Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: henriettefgomes@gmail.com

apresentados podem ser compreendidos como representativos da memória e identidade dos defensores do CDJ que transparecem a busca pelos direitos do povo venezuelano. Os agentes demonstram um comportamento protagonista quando enfrentam as adversidades na emergência humanitária complexa da Venezuela e ao fomentar o agir coletivo e o acesso à informação.

Descritores: Mediação da informação. Protagonismo social. Memória. Documento.

1 INTRODUÇÃO

Os documentos, ao registrarem e possibilitarem o acesso à informação que transparecem o contexto sociocultural e as concepções de seus produtores podem ser entendidos como dispositivos de memória, ao evocarem aspectos que revelam e/ou confirmam acontecimentos considerados significativos para constituição dos sujeitos e de seu grupo social, como também como dispositivos de mediação da informação, por permitirem o encontro dos sujeitos sociais com seus conteúdos. Dessa maneira, o documento pode apoiar o processo interpretativo da soma de atitudes e de escolhas que conduziram a realização de práticas socioculturais que ressignificaram condutas e determinaram mudanças de posturas por parte de uma coletividade.

Nessa perspectiva, o agente mediador da informação deve desenvolver e provocar um conjunto de atos produtivos, reflexivos e problematizadores que podem estar relacionados às atividades que geraram o documento, de maneira que favorecerá a apropriação tanto das informações neles registradas, quanto dos próprios dispositivos como recursos de memória, de vínculo identitário, buscando identificar traços capazes de evocar fatos presentes nas entrelinhas do documento. Esse agir requer do mediador um entendimento de que cada sujeito/usuário da informação tem sua singularidade, nuances interpretativas e culturais, assim como lutas e embates que caracterizam e marcam a sua constituição identitária e memorialística, que a partir da geração do documento, reforça a representatividade no âmbito coletivo. Assim, quando o agente mediador da informação reconhece as subjetividades que permeiam as narrativas materializadas nos documentos, como também busca compreender as ações dos sujeitos decorrentes das práticas socioculturais, por meio de uma

conduta alteritária, ele atuará na perspectiva do protagonismo social.

Desse modo, o mediador da informação, na busca de apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento do protagonismo social estará atento aos indícios manifestados nas frequentes condutas sociais que sinalizam a necessidade de confrontos e embates, a fim de proteger os valores, dispositivos e práticas socioculturais que preservam e garantem direitos a favor da coletividade.

Nessa conjuntura, o objeto de análise desta pesquisa centra-se nos documentos provenientes do *Centro para los Defensores y la Justicia* (CDJ), organização não governamental que foi criada na Venezuela, em 2018, cujo objetivo é o de promover e defender os direitos humanos e as instituições democráticas daquele País. O CDJ também busca garantir a proteção integral dos defensores dos direitos humanos, por considerar que a atuação desses sujeitos se torna essencial para o exercício da democracia e vigência do estado de direito.

Diante do exposto, a pesquisa em tela teve como objetivo analisar documentos que registram aspectos de memória e do protagonismo dos defensores dos direitos humanos que integram o CDJ da Venezuela, à luz dos pressupostos teóricos da mediação da informação.

Quanto aos aspectos metodológicos, o estudo se configura como descritivo, em que foi adotado o método documental, que subsidiou o levantamento e a análise de informações significativas materializadas em documentos pertencentes ao CDJ. A análise dessas informações foi realizada a partir da abordagem qualitativa para interpretação das narrativas presentes nos referidos documentos.

2 MEMÓRIA, IDENTIDADE E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO: ENTRELACES PARA UMA ATUAÇÃO NA PERSPECTIVA DO PROTAGONISMO SOCIAL

Os sujeitos socioculturais são essencialmente constituídos por memórias e identidades que se relacionam de maneira individual e coletiva, de forma que podem ser evidenciadas nas atitudes assumida pelos sujeitos e nas ações que

eles realizam, como também na atribuição de significações no contexto sociocultural. Dessa maneira, tanto o ambiente social interfere no desenvolvimento do sujeito, quanto este, influência naquele. Como apontam Candau (2013) e Pollak (1992), a memória e a identidade são indissolúveis, por isso modelam o sujeito e sua maneira de experienciar o mundo.

Pollak (1992) reitera que a memória é determinada fortemente pela identidade, uma vez que a identidade está associada à maneira como o ser social interage com o meio e o sentido que ele confere aos elementos culturais. Pollak (1992, p. 212) também define a memória como um

[...] elemento constituinte do sentido de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentido de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si.

Ao citar sobre o sentido de continuidade e de coerência de uma pessoa, Pollak (1992) provoca uma reflexão sobre a necessidade de continuidade de ações que são experienciadas por sujeitos e grupos, as quais fundamentam tradições, crenças e costumes de um povo, ou seja, é necessário manter uma ‘coerência’ com o encadeamento de aspectos culturais ocorridos ao longo do tempo histórico.

Por seu lado, Candau (2013, p. 142) defende que a constituição identitária é uma condição essencial para os sujeitos, uma vez que é ela que “[...] define o nosso ser, modela a forma de nos comportarmos [...]”, pois é através dela que os traços representativos dos sujeitos são estabelecidos, tais como seus costumes, suas tradições, suas crenças e outras características inerentes do ser social. Dessa maneira, o olhar para o mundo não é vazio ou meramente constituído de maneira individualizada pelo sujeito, antes advém de um processo de significação herdado dos antepassados e sujeitos com os quais foi e é possível experienciar ações no meio, que auxiliam na compreensão de atitudes e de posturas que devem ser tomadas, como também, na valorização de dispositivos e de práticas socioculturais que, quando articulados, são capazes de revelar quem são esses sujeitos no mundo.

Colocando em foco o documento, como um dispositivo de mediação e de memória, pode-se trazer ao debate as contribuições de Dodebei (1997, p. 174-

175) que defender ser o documento

[...] uma representação, um signo, isto é, uma abstração temporária e circunstancial do objeto natural ou acidental, constituído de essência (forma ou forma/conteúdo intelectual), selecionado do universo social para testemunhar uma ação cultural.

Assim, o documento pode ser entendido como uma representação da articulação entre atitudes e escolhas que conduziram a realização de ações que, no tempo e no espaço, transparecem a conformação de um olhar, uma percepção de mundo, que passa a fundamentar e sustentar as práticas dos sujeitos em determinado contexto. Mas há também outro potencial transformador desse dispositivo de mediação e de memória chamado documento, que é o de possibilitar a ressignificação de condutas construídas anteriormente, ao contribuir para o processo de mudança de posturas por parte de uma coletividade.

Nesse sentido, para a interpretação dos documentos, deve-se considerar os aspectos como o tempo histórico; o contexto sociocultural e a constituição identitária de seu produtor, uma vez que, esses aspectos fundamentam, evocam e provocam um sentido lato e contribuem com o processo de apropriação da informação.

Embora existam ações circunstanciais que culminam em uma mudança significativa na história de vida dos sujeitos e grupos sociais, pode-se dizer que, em sua maioria, as atuações desses são carregadas de uma atitude política, em que os sujeitos refletem e estrategicamente conduzem suas falas, ações e posicionamentos, que não são aleatórios, e quando articulados e concatenados, chegam muitas vezes a serem registrados por meio de diversas linguagens e suportes, se materializando em documentos, o que permitirá que essa posição permaneça cristalizada na sociedade e seja conhecida pelos diversos sujeitos. Dessa maneira, esses documentos também demonstram os aspectos característicos dos sujeitos e grupos sociais, portanto, se tornaram representativos dos sujeitos que os produziram. A partir dessa concepção, pode-se afirmar que os documentos passam a representar os posicionamentos políticos dos sujeitos e grupos sociais, registrando informações referentes a esses sujeitos e/ou grupos sociais que evidenciam atos tensionais.

O documento tem, então, força de geração de sentidos e, portanto, precisa ser analisado em sua complexidade, de modo que possa ser compreendido com maior aprofundamento. Nessa perspectiva, Le Goff (2013, p. 497) compreende o documento como “[...] uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, ensinamento [...] que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmistificando-lhe o seu significado aparente.” Nesse sentido, o documento, mesmo sendo finito, cumprindo um tempo previsto por sua matéria, pode perpassar tempos históricos favorecendo que outras gerações, além da que a produziu, tenham acesso aos ‘testemunhos’ e aprendam por meio das vivências de outros que foram materializadas e compartilhadas com essas e futuras gerações, de modo a favorecer um processo de reflexão em torno do passado, de compreensão do presente e de projeção do futuro. Diante do exposto, compreende-se que o documento, além de carregar as informações que motivaram a sua geração, também contém outras informações que estão interligadas às motivações que, consciente ou inconscientemente, conduziram a sua produção, representando vestígios do contexto sociocultural, econômico e político de seus produtores.

Porquanto, o documento é considerado, em alguns casos, como monumento que resulta “[...] do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias [...]” (LE GOFF, 2013, p. 497). Dessa maneira pode-se refletir que tanto a história de vida de sujeitos quanto a história de instituições sociais são representações materializadas e preservadas em dispositivos que são capazes de contar essa história e delinear a autoimagem de seus produtores. Os documentos transparecem aspectos individuais e coletivos experienciados em determinado contexto cultural e histórico nos quais foram produzidos. Quando esses documentos perpassam o tempo, demonstram que o processo que impulsionou sua seleção e preservação não se deu de maneira aleatória, mas, como uma busca de construir uma imagem de si e alinhada à dado período histórico.

Nesta perspectiva, o agente mediador da informação ao selecionar, preservar e favorecer o acesso ao documento deve considerá-lo para além da atividade que o gerou, realizando uma reflexão capaz de contextualizar as

condições da sua produção e sacralização enquanto documento representativo de sujeitos e grupos sociais. Esta demanda revela a relevância da atuação consciente na mediação da informação para que os agentes mediadores possam realizar as atividades de mediação explícita (direta) e implícita (indireta) de maneira que garanta a apropriação da informação.

Dessa maneira, observa-se ainda a necessidade desse agente compreender com maior clareza o que significa a mediação da informação que, na proposição de Almeida Júnior (2015, p. 15) é

[...] toda ação de interferência – realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais –, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais.

A partir da reflexão realizada por Almeida Júnior (2015), pode-se concluir que a mediação da informação ocorre em um processo, ou seja, não equivale a um ato imediato. A mediação da informação deve ocorrer de maneira sistemática, influenciando e sendo influenciada pelo contexto sociocultural, apoiando os sujeitos em suas diversas necessidades, expectativas e desenvolvimento social, cognitivo e cultural, a fim de alcançar o objetivo de proporcionar a apropriação da informação por parte desse sujeito.

Quando o sujeito passa a se identificar e perceber que sua história de vida o aproxima de outros sujeitos, os quais também tiveram de romper barreiras e superar dificuldades para a conquista de seus objetivos, como também se reconhecem pelos valores, costumes e tradições de seus antepassados, seja pelas práticas ou dispositivos socioculturais, possibilita que o agente mediador - seja nas atividades de mediação da informação, da leitura ou da cultura - aproxime-os e contribua para que tais sujeitos possam ressignificar os dispositivos que materializam e representam essa memória coletiva. Ao atuar nessa perspectiva, o agente mediador pode conduzir suas práticas para além de um propósito pragmático, favorecendo que os sujeitos reconheçam sua atuação como simbólica para seu empoderamento e conquistas sociais. (SANTOS; SOUSA; ALMEIDA JÚNIOR, 2021).

Santos, Sousa e Almeida Júnior (2021, p. 347) ao tratarem da relação entre os agentes mediadores e os usuários que participam da mediação da informação, afirmam que

[...] no reconhecimento do usuário e no valor atribuído por ele, o profissional da informação também reconhece o valor de existir e de atuar no processo de mediação da informação. Isso contribui para que sua atuação não seja apenas profissional, mas também uma concepção de vida imbuída de convicção da relevância do seu papel nos contextos socioculturais.

Pode-se compreender que é por meio do outro que os sujeitos podem reconhecer suas diferenças e semelhanças, são provocados a refletirem sobre suas habilidades de transpassar as dificuldades, como também de valorizar condutas e práticas. Quando os sujeitos atribuem valor às atividades realizadas pelo mediador da informação, esse pode ressignificar, de modo a ampliar e fortalecer, suas atividades. Para além do cumprimento diário de suas atividades profissionais, esse agente mediador passa a atuar dentro e fora dos espaços informacionais no apoio à apropriação da informação, potencializando que os mais diversos sujeitos tenham acesso e usem os dispositivos informacionais de maneira consciente. Dessa maneira, os autores defendem que quando os sujeitos problematizam suas práticas e as realizam de maneira consciente, podem impulsionar embates e lutas a favor da coletividade.

Ainda de acordo com Santos, Sousa e Almeida Júnior (2021), a mediação da informação responde às demandas de seus múltiplos papéis sociais e podem gerar no sujeito uma atribuição do valor pragmático à mediação da informação. Para além das respostas às atividades sociais o sujeito informacional também pode enredar-se nas atividades mediadoras atribuindo a elas um valor afetivo, de modo que agentes, práticas e dispositivos informacionais alcancem relevância segundo as percepções evocadas da racionalidade, como também dos sentimentos decorrentes dessa relação, que são indissociáveis. Nesse processo, os sujeitos podem atribuir o valor simbólico à mediação da informação, quando reconhecem e se sentem pertencentes aos dispositivos informacionais que revelam fatos e descortinam traços identitários e memorialísticos de sujeitos e grupos sociais.

Destaca-se que para a efetividade do processo mediador faz-se

necessário o alcance das cinco dimensões da mediação da informação defendidas por Gomes (2014, 2016, 2017, 2020), a saber: a dialógica, a estética, a formativa, a ética e a política. A referida autora compreende que ao alcançar as cinco dimensões de maneira articulada, o agente mediador contribui com a apropriação da informação, por meio da qual o desenvolvimento do protagonismo social se potencializa.

Conforme Gomes (2014, 2016, 2017, 2020) para que a mediação da informação se torne efetiva é importante que ela se realize conscientemente. Isto é, o mediador deve buscar alcançar as cinco dimensões dessa ação. Quando a ação mediadora alcança a sua dimensão dialógica será promotora do processo de comunicação e debate. Na medida em que intensifica o debate, garantindo um espaço de acolhimento e conforto nesse debate e processo de troca, estará estimulando a interação, com a ampliação do processo de interlocução, com abertura ao exercício da crítica, quando poderá alcançar a sua dimensão estética, em razão de que os sujeitos envolvidos na intensificação dos debates terão a oportunidade de experimentar o processo criativo da interpretação e da formulação de novos entendimentos em torno do tema da informação em foco, o que poderá colaborar com alterações nas suas estruturas de conhecimentos e saberes, o que indicará que a mediação da informação alcançou a sua dimensão formativa.

Por outro lado, Gomes (2020) alerta que o alcance das dimensões dialógica, estética e formativa deve ser assegurado por uma mediação orientada por sua dimensão ética, que deve ser compreendida como eixo articulador das demais dimensões, por ser fundamental na comunicação e no debate o respeito à alteridade, assim como na sua intensificação para que ocorra o exercício da crítica e da problematização impulsionadora da criatividade, que proporcionará as condições para o redimensionamento dos saberes e conhecimentos. E, será no alcance articulado dessas dimensões, que a mediação da informação tem melhores condições para alcançar a sua dimensão política, instância na qual todos os envolvidos na ação mediadora podem experimentar a tomada de consciência quanto à importância dos elementos constitutivos de todas as dimensões, passando a compreendê-los e valorizá-los, não apenas na ação

mediadora, mas em todos os setores da vida, assumindo uma posição de defesa dos interesses coletivos, assumindo a condição de protagonistas sociais.

Com base em suas formulações em torno das dimensões da mediação da informação, Gomes (2016, p. 101) afirma ainda que é exatamente “[...] a potência transformadora que pode decorrer da ação mediadora [...] que vindica do agente mediador uma tomada de posição acerca do papel social.” A autora ressalta que é importante e necessário que os mediadores da informação se constituam em protagonistas sociais e passem a apoiar outros sujeitos a experimentarem o processo de problematização da informação acessada, entrem em interlocução com outros sujeitos, exerçam a crítica e o respeito às diferenças, o que possibilitará uma tomada de consciência sobre sua condição de sujeitos da ação transformadora da sua própria vida e da vida em sociedade, portanto, se transformem em sujeitos conscientes da sua condição de agentes da história.

Ainda a respeito do protagonismo social, Gomes (2019) defende que ele

[...] representa, em sua essência, uma ação de resistência contra a opressão, discriminação, *apartheid* social, rejeição, desrespeito e negação ao diferente, por esta razão, não se pode falar em protagonismo, omitindo-se que este ao mesmo que resulta da ação mediadora também a impulsiona e, por conseguinte, também reflete na dimensão política desta ação. (GOMES, 2019, p. 11).

Assim, o sujeito ao assumir seu lugar de fala e compreender a importância de lutar contra o silenciamento, consolida a relação entre a identidade que carrega e a memória que o constitui e representa, em uma associação de pertencimento do seu contexto sociocultural, vindicando as transformações individuais e coletivas necessárias ao enfrentamento das dificuldades impostas nos diferentes contextos sociais.

As afirmações de Gomes (2019) se aproximam do entendimento de Perrotti (2017, p. 15), quando reflete sobre o protagonismo ser “[...] uma dimensão existencial inextricável. Significa resistência, combate, enfrentamento de antagonismos produzidos pelo mundo físico e/ou social e que afetam a todos.” Ou seja, os sujeitos que se transformam em protagonistas sociais assumem uma atitude de abertura ao diálogo, à conduta coletiva, problematizadora, transformadora e, portanto, política. Como assinala Perrotti (2017, p. 23, grifo do

autor),

O protagonista nem se recusa, nem assimila aprioristicamente o saber, a palavra do outro. Ele expõe-se, arrisca-se, coloca-se em diálogo permanente com a diferença, constrói o *si mesmo* na alteridade, em interlocução. Sua memória o protege, ainda que não se feche jamais nela mesma. O protagonista não é prisioneiro nem do *eu*, nem do *nós*. Está em estado permanente de regulação entre forças contrárias e inevitáveis que atuam no jogo das significações. Ele confronta signos, palavras, memórias, valores. Torna própria a informação de outrem, dá vida, carnalidade, imprime suas marcas aos signos, devolvendo-os ao espaço público de onde se originam.

A partir desse entendimento, compreende-se que a memória pode ser considerada como um fio condutor do mediador, para que ele possa lembrar constantemente sua identidade; quem é e o espaço ao qual pertence, sem, jamais, se limitar nela mesma, já que a sua identidade se constitui e fortalece a sua movência da vida e nos enfrentamentos das necessidades socialmente provocadas.

A análise desse referencial teórico acerca da mediação da informação, suas dimensões e relações com o desenvolvimento do protagonismo social, reafirmam a sua contribuição para a formação e preservação da memória, em especial na defesa dos interesses, princípios e valores importantes para os coletivos sociais, o que também justificou a realização deste estudo, que evidencia a interpretação de narrativas materializadas nos documentos que constituem a memória dos defensores de direitos humanos que atuam na complexa emergência humanitária da Venezuela, como também o papel protagonista dos agentes que integram o *Centro para los Defensores y la Justicia* (CDJ).

3 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Esta pesquisa, de caráter descritivo e método documental, teve como objeto de investigação os documentos que são representativos da constituição da memória do *Centro para los Defensores y la Justicia* (CDJ) e da Venezuela, selecionados durante o tempo de criação do referido Centro, ou seja, os últimos 3 anos.

Nesse contexto, essa pesquisa teve como objetivo analisar documentos que registram aspectos de memória e de protagonismo dos defensores dos direitos humanos que integram o CDJ da Venezuela, à luz dos pressupostos teóricos da mediação da informação. Para atingir tal objetivo, como relatado anteriormente, foi adotado o método documental.

Quanto aos procedimentos de análise dos dados, esse estudo teve por fundamento a abordagem qualitativa, para a interpretação dos conteúdos registrados e disponibilizados nos documentos que constituem a memória do CDJ. Assim, as reflexões advindas da análise documental são apresentadas e discutidas à luz do arcabouço teórico na próxima seção.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o intuito de atingir o objetivo proposto nesta comunicação - que é o de analisar documentos do *Centro para los Defensores y la Justicia (CDJ)* da Venezuela, a fim de evidenciar indícios de memória e o protagonismo dos defensores dos direitos humanos - foram selecionados itens documentais considerados representativos que fazem alusão aos aspectos de memória e protagonismo que são objetos de discussão no texto.

O *CDJ* é constituído por uma equipe multidisciplinar e qualificada para desenvolver propostas de políticas de mudança que garantam que a instituição o cumprimento de sua missão quanto à defesa, promoção e proteção dos direitos humanos. O *CDJ* também promove a construção de ambientes propícios e locais de trabalho seguros para os defensores, por meio da observância das instituições democráticas e da justiça. Assim, suas ações tornam-se relevantes para a garantia da justiça social no contexto de emergência humanitária complexa na Venezuela.

Nesse sentido, é válido apresentar as principais ações desenvolvidas pelo *Centro para los Defensores y la Justicia* a favor da defesa dos direitos humanos, a saber:

- a) **pesquisa**: mapeia e documenta a situação de defensores e organizações de direitos humanos, gerando fontes de informação com

análises qualitativas e quantitativas sobre ataques, riscos, contexto e elementos associados à defesa dos direitos humanos na Venezuela;

b) **alertas CDJ**: são produzidos e disseminados alertas informativos em tempo real sobre acontecimentos que comprometem a segurança de quem defende direitos. E com esses alertas é necessária a garantia de ambientes propícios e seguros para o exercício do direito de defesa dos direitos humanos;

c) **assistência jurídica e acompanhamento de casos**: representam pessoas e organizações que defendem os direitos humanos em situação de risco, acompanhando-as na denúncia de sua situação tanto nas instâncias nacionais como nos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos;

d) **capacitação**: oferece capacitação para fortalecer estratégias de gestão de segurança e mitigação de riscos associados ao trabalho de defesa dos direitos humanos;

e) **incidência**: realizar trabalho de incidência nos diferentes espaços de proteção dos direitos humanos, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e as organizações do Sistema Universal, como o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, entre outros.

Ao observar tais ações, percebe-se uma atuação protagonista dos agentes que integram o *CDJ* ao mapearem e produzirem informações e documentação sobre a situação de defensores e organizações de direitos humanos. Fica explícita a relevância da informação ao tornar evidente, tanto no próprio espaço geográfico quanto em nível internacional, a emergência humanitária complexa pela qual passa a Venezuela. Dessa maneira, identifica-se que esses agentes desenvolvem um processo dialógico, ao fomentarem a construção de espaços de interação entre os sujeitos que potencializam o compartilhamento de informações e provocam questionamentos, ideias e movimentos em torno da tomada de atitude e enfrentamento do momento social vivenciado.

Nessa perspectiva, percebe-se que a mediação da informação realizada por esses agentes alcança a dimensão dialógica defendida por Gomes (2014, 2016, 2017, 2020). A promoção desse processo comunicativo tende a subsidiar a tomada de consciência e a fomentar o agir pelo coletivo, o que pode favorecer o desenvolvimento do protagonismo social.

As ações mencionadas anteriormente também demonstram um comportamento protagonista desses agentes defensores, quando enfrentam as adversidades vivenciadas pelo *CDJ*. Não obstante, as ações realizadas pelo *CDJ* também visam formar outros sujeitos que possam atuar e fortalecer o movimento de direito à justiça social, quando desenvolvem ações educativas, de prevenção e conscientização para a geração de políticas públicas que fortaleçam a sociedade e oriente os sujeitos para o desenvolvimento de estratégias de gestão de segurança e mitigação de riscos associados ao trabalho de defesa dos direitos humanos. Nessa conduta também se identifica indícios do alcance da dimensão formativa da mediação da informação, defendida por Gomes (2014, 2016, 2017, 2020), visto que tanto os agentes do *CDJ* quanto os defensores, buscam refletir suas práticas, desenvolver um olhar crítico e ressignificado, promover novas estratégias que garantam o estado democrático a partir das informações com as quais trabalham.

Destaca-se ainda que o *CDJ* busca uma constituição de rede de apoio para cumprimento de suas ações, quando realizam trabalhos de incidência nos diferentes espaços de proteção dos direitos humanos. Dessa maneira, atua em parceria com organismos internacionais especializados no assunto para a articulação de ações que gerem proteção efetiva para os defensores dos direitos humanos. Como também, na esfera nacional, busca órgãos do país para dialogar com diferentes atores, a fim de garantir o respeito, a proteção dos direitos humanos e de quem os defende.

O ano de 2019 marca oficialmente o registro de início de atividades do *CDJ* frente às instâncias administrativas e legais, alinhado aos parâmetros estabelecidos pela *Constituição da República Bolivariana de Venezuela (CRBV)*. O documento que materializa a criação da *CDJ* pode ser considerado um referencial de memória, por registrar informações que demarcam oficialmente o

início das atividades desenvolvidas pelos agentes vinculados a essa instituição. Por seu valor simbólico, esse documento foi selecionado, conforme apresenta a Figura 1.

Figura 1 – Documento de Criação do Centro para los Defensores y la Justicia



Fonte: Direção Executiva do Centro para los Defensores y la Justicia (CDJ).

A relevância do documento evidencia o registro legal frente às autoridades venezuelanas para atuar como uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de trabalhar em prol ao desenvolvimento e promoção da cultura, da cidadania e da equidade social. Esse documento constitui-se como um dispositivo de memória ao testificar o tempo histórico de criação legal da instituição. Dessa maneira, mesmo que as articulações entre os sujeitos, o desejo de assumir uma postura frente aos problemas sociais já existisse, só a partir da criação oficial e da produção de tal documento é que o CDJ passa a atuar nacional e internacionalmente. Assim, o documento materializa a existência de sujeitos inquietos e inconformados com a situação política e econômica que passa a Venezuela, ao mesmo tempo, esse documento representa o esforço de articulação desses sujeitos em defesa e garantia da liberdade de expressão, da plena cidadania e justiça social, portanto, a existência e a luta de agentes protagonistas sociais.

Essa reflexão da relevância do documento como testemunho está fundamentado na concepção apresentada por Le Goff (2013) que compreende o documento como uma coisa que fica e o testemunho nele registrado deve ser analisado desmitificando o seu significado aparente. O documento de criação do *CDJ* transparece não apenas o início das atividades da instituição, mas do contexto sociocultural e de crise que enseja o movimento em defesa da democracia e dos direitos humanos.

A Figura 2 refere-se à publicação de artigo na *Revista SIC do Centro Gumilla*, no dia 6 de junho de 2020, cuja produção apresenta reflexões e denúncias sobre as dificuldades de apoiar e defender os defensores dos direitos humanos na Venezuela, diante da política governamental de perseguição, criminalização, estigmatização e detenção contra os defensores de direitos humanos.

Figura 2 – Artigo publicado em reconhecido meio de comunicação venezuelano



Fonte: ROMERO (2020).

A relevância do documento, além do conteúdo, também se manifesta pelo espaço de voz, em que integrantes do *CDJ* têm a oportunidade de se expressarem em uma fonte de informação que é acessada pela sociedade. Ainda se ratifica a importância da conquista do espaço na *Revista SIC do Centro Gumilla*, que por

mais de 80 anos tem apresentado e orientado a opinião pública desde a perspectiva dos setores mais vulneráveis da sociedade venezuelana e latinoamérica. Assim, a possibilidade de tratar de temas como a defesa dos direitos humanos, no cenário político vivenciado pela sociedade venezuelana, mostra o protagonismo de cidadãos que enfrentam os ‘antagonistas’ que estão a serviço do silenciamento e da opressão de sujeitos que agem a favor da liberdade, justiça e equidade social.

O documento demonstra a reivindicação do espaço de fala, da emancipação de um povo, frente ao desejo de ser ouvido e alcançar seus direitos de cidadãos; a conquistas por condições básicas de alimentação e moradia; saúde e educação. Esse movimento histórico de luta pelos direitos humanos é materializado nesse e nos demais documentos aqui apresentados e fazem parte da memória sociocultural do povo venezuelano, como também registra traços de sua identidade, como um povo que mesmo com tantas barreiras socialmente impostas, continuam a requerer a liberdade de voz, de ter condições dignas de vida para si e para os demais membros da sociedade, ou seja, esse documento integra aspectos de memória e de identidade de um povo protagonista.

Como cita Le Goff (2013), o documento pode ser considerado um monumento que resulta do esforço dos sujeitos produtores para impor ao futuro determinada imagem de si próprios. Nesse documento ilustrado na Figura 2, fica evidente o esforço dos integrantes da *CDJ* em dar voz aos defensores de direitos humanos na crise da Venezuela, como também de mostrar para sociedade a luta deles pelo exercício pleno da democracia. Dessa maneira, futuras gerações poderão conhecer sobre as diferentes versões da história do país, em que estará materializada não apenas o discurso dominante, mas daqueles que arriscaram sua existência na luta pelo respeito a vida da população venezuelana. Assim, indícios da história dos defensores e do próprio *CDJ* estão materializadas e preservadas em documentos que são capazes de delinear sua autoimagem.

A Figura 3 refere-se ao artigo publicado no site da Organização Mundial contra a Tortura (OMCT), em 13 de março de 2020, cujo título foi “*Enemigos internos: a defensa de derechos humanos bajo ataque*”. No qual se denuncia a atuação do governo Venezuelano na aplicação de políticas de assédio e

difamação contra os defensores de direitos humanos, inclusive sendo denominados “inimigos internos” pela sua luta em prol da dignidade dos venezuelanos.

Figura 3 – Artigo publicado no site da Organização Mundial contra a Tortura (OMCT)



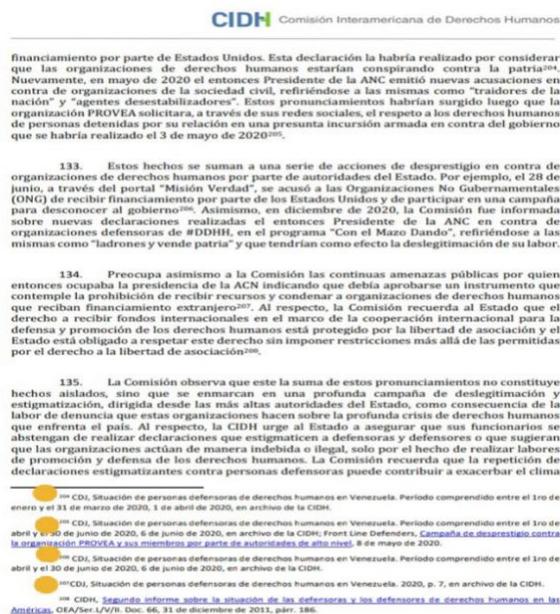
Fonte: OMCT | “Enemigos internos” - La defensa de derechos humanos bajo...

A *CDJ* conquista mais um importante espaço de expressão, visto que a OMCT tem visibilidade em mais de 90 países, formando o maior grupo global de luta ativa contra a tortura. Dessa maneira, os agentes integrantes do *CDJ* ratificam seu comportamento de protagonistas sociais ao se recusarem calar frente a atuação do governo Venezuelano na difamação contra os defensores de direitos humanos. Esses e essas protagonistas sociais, como afirma Perrotti (2017) “[...] confronta signos, palavras, memórias, valores.” Problematizam o que é posto pelo Estado, o que esses governantes impõem como leis e normas, e vindicam o direito de ressignificar a memória e os valores, ‘relembrando’ os princípios de alteridade, de respeito ao outro que difere do ‘eu’, mas que tem o direito de ser singular em sua conduta e pensamento. Assim, como defende Perrotti (2017) o protagonista arrisca-se, coloca-se em diálogo permanente com a diferença; dessa maneira, esses sujeitos convidam todos e todas, - para além do seu território, mesmo que

possuam uma vivência distinta, sejam 'diferentes' - a agirem a favor do coletivo e dos sujeitos e de seus direitos.

A Figura 4 relaciona-se ao Relatório 2020 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, publicado no início de 2021, em que tomaram como referência os relatórios do CDJ.

Figura 4 – Primeiro relatório apresentado e/ou citado em instâncias internacionais e com competência em Direitos Humanos



Fonte: OEA: CIDH: Informe Anual 2020 (oas.org)

A relevância do documento está em mostrar em instâncias internacionais as violações dos direitos ocorridos na Venezuela, sobre a defesa dos direitos humanos no ano de 2020. Tais violações foram documentadas pelo CDJ, e publicadas especificamente na seção: *Grupos en Situación de Vulnerabilidad y Discriminación*. O referido documento registra informações que foram levantadas e disponibilizadas pelo CDJ à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, portanto, reitera o papel desses defensores de buscar garantir o acesso à informação que versa sobre a crise da Venezuela. Este documento contém informações que foram selecionadas de um universo social e por isso se configura como uma representação do contexto sociocultural, como pontua Dodebei (1997)

ao conceituar documento, visto que ela o defende como uma representação selecionada do universo social para testemunhar uma ação cultural.

A Figura 5 representa a materialização dos testemunhos de mulheres defensoras de direitos humanos que foram gravados depois da participação em cursos de capacitação, realizado em 6 de março de 2019, que tratou da segurança integral para defensores da *CDJ*.

Figura 5 – ‘Vozes’ de mulheres defensoras de direitos humanos



Fonte: Raffalli e Franco (2019).

Esse documento em imagem e movimento representa a possibilidade e a conquista do espaço de voz dessas mulheres protagonistas que lutam pelos seus direitos, como também pela segurança e direitos de outros sujeitos; conquista de expressar e compartilhar seus conhecimentos e vivências e ampliar a possibilidade de fala e reflexão de sujeitos que estão geograficamente perto e longe, multiplicando sujeitos que também atuem na perspectiva do protagonismo social. Destaca-se ainda, a possibilidade da comunidade defensora dos direitos humanos compartilharem informações para determinar situações de risco na execução de seu trabalho como defensores, além de implementar estratégias para a defesa integral, desde o âmbito digital e pessoal até o autocuidado.

Essa ação está em conformidade com o que defendem Santos, Sousa e Almeida Júnior (2021), quando essas agentes utilizam esse dispositivo para informar a sociedade sobre estratégias e ações que podem apoiar sua integridade e sua segurança, ou seja, as informações compartilhadas por essas mulheres podem ser reconhecidas por seu valor pragmático, como também, complementar a esse valor pode-se reconhecer a luta que essas protagonistas enfrentam, atribuindo um valor afetivo, de modo a reconhecer proximidades e singularidades entre os discursos dessas agentes. Por fim, nesse processo, os sujeitos podem atribuir o valor simbólico da mediação da informação defendido pelos autores, ao reconhecerem e se sentirem pertencentes desse lugar que é revelado pela fala dessas agentes nos fatos que são narrados e que se descortinam traços identitários e memorialísticos de sujeitos e grupos sociais.

A Figura 6 trata-se de um cartaz de divulgação de uma entrevista cedida pela advogada *Marianna Romero*, atual diretora do *CDJ*, ao programa de Rádio "Son Derechos" da ONG Venezuelana *Provea*, na data de 20 de agosto de 2020.

Figura 6 – Participação em programa de Rádio "Son Derechos" da ONG Programa Venezolano de Educación-Acción en Derechos Humanos-Provea



Fonte: Dados da pesquisa.

O referido documento foi produzido inicialmente com fins de divulgação da participação da *CDJ* na rádio, se configura como um dispositivo que registra o alcance de mais um espaço de voz para disseminar informações valiosas para o povo venezuelano. Na entrevista *Marianna Romero* enfatizou que:

[...] para ser defensor de derechos humanos, no es necesario ser abogado o miembro de una ONG, porque cualquier persona que individual o colectivamente se esfuerce por promover y proteger los derechos de los demás de manera pacífica, bajo los principios de igualdad, no discriminación y universalidad puede ser defensor de los derechos humanos. (Romero, 2020).

A partir dessa fala de *Marianna Romero*, fica evidente o esforço dela em buscar estimular, convidar e apoiar outros sujeitos que estejam inquietos com a situação de crise da Venezuela, portanto, atua como protagonista. Esse sentimento de querer defender seu povo é constituído por aspectos de memória e identidade de indivíduos e grupos sociais pertencentes a esse contexto sociocultural e, como defende Pollak (1992) a memória é constituinte do sentido de identidade, sobretudo quando ela é fator importante do sentido de continuidade e de coerência de um grupo em sua reconstrução de si. Assim, os documentos da *CDJ* materializam informações que transparecem a atuação de venezuelanos que têm buscado garantir os direitos à vida, mas também, a história de um povo que ama seu país e que clama pelo exercício pleno da cidadania e, sobretudo, democracia.

5 CONSIDERAÇÕES

A partir da análise dos resultados deste estudo, pode-se considerar esses agentes do *CDJ* mediadores da informação. Embora esses não atuem diretamente no acesso e uso de documentos que integram acervos de unidades informacionais, agem a favor do acesso às informações sobre a realidade vivenciada pela sociedade venezuelana, provocando a problematização sobre as condutas que permeia a sociedade e de seus representantes, motivando a reflexão crítica, a apropriação de informações e o acesso a documentos para uma ação consciente e protagonista a favor da ressignificação da vida coletiva.

Os documentos aqui apresentados podem ser compreendidos como representativos da identidade dos defensores do *CDJ* que transparecem a busca pelos direitos do povo venezuelano. Tais documentos demonstram a força de um povo que não se silencia, enfrenta as ameaças e luta a favor da proteção e da dignidade da pessoa humana. Preferem alcançar uma existência plena, segundo

os seus valores e crenças de que todos e todas têm direitos, para tanto, enfrentam e reagem, e utilizam a informação como o dispositivo de alcance de justiça, direito e equidade social.

Os documentos analisados neste trabalho são dispositivos informacionais, representativos da memória do povo venezuelano que pela atitude protagonista dos defensores dos direitos humanos de assumirem os espaços de comunicação e informação, por meio de tais documentos, rompem os limites de espaço e tempo, e compartilham as vivências de luta e enfrentamento contra a tentativa de exclusão e dominação social. Esses documentos também são significativos de um tempo histórico que precisa ser preservado, para ser lembrado por esse povo e todos os outros que virão, da necessidade de garantia do livre pensar, da manifestação distintiva, de respeito ao diferente e da oposição em prol ao fortalecimento social. Acessar esses documentos, para além do espaço e do tempo, é informar a essa e as gerações futuras que todos e todas têm direito a voz, a serem e pensarem de maneira distinta.

Vale ratificar que esses documentos constituem a memória dos defensores dos direitos humanos e dos integrantes da *CDJ*, que igualmente atuam em prol da justiça social. Mais do que presentes na memória desses sujeitos, esses documentos representam a esperança de uma luta contínua, da possibilidade de informar sobre suas realidades e alcançar outros agentes protagonistas, a fim de lutar juntos por uma causa que é comum, pela continuidade de um direito que foi conquistado: liberdade de falar, agir e reagir sem opressão, que no contexto atual esse direito é negado. Assim, os documentos representam atitudes e escolhas que conduziram à realização de ações que transparecem o desejo e o desenvolvimento de atividades de modificação de um presente e da garantia de melhores perspectivas para o futuro, do 'eu' a favor e com a coletividade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Mediação da informação: um conceito atualizado. *In*: BORTOLIN, S.; SANTOS NETO, J. A.; SILVA, R. J. (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: Abecin, 2015. p. 9-32.

CANDAU, J. **Antropologia da memória**. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.

DODEBEI, V. L. D. **O sentido e o significado de documento para Memória Social**. 1997. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

GOMES, H. F. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 46-59, maio/ago. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/19994>. Acesso em: 26 mar. 2020.

GOMES, H. F. Comunicação e informação: relações dúbias, complexas e intrínsecas. *In*: MORIGI, V.; JACKS, N.; GOLIN, C. (org.). **Epistemologias, comunicação e informação**. Porto Alegre: Sulina, 2016. p. 91-107.

GOMES, H. F. Mediação consciente da informação; categoria fundante ao protagonismo profissional e social. *In*: SILVA, F. C. G.; ROMEIRO, N. L. (org.). **O protagonismo da mulher na Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação**. Florianópolis: Rocha; Nyota, 2019, v. 1, p. 187-206. *E-book*. Disponível em: <https://www.nyota.com.br/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

GOMES, H. F. Mediação da informação e protagonismo social: relações com vida ativa e ação comunicativa à luz de Hannah Arendt e Jürgen Habermas. *In*: GOMES, H. F.; NOVO, H. F. (org.). **Informação e protagonismo social**. Salvador: EDUFBA, 2017. p. 27-44.

GOMES, H. F. Mediação da informação e suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação em favor do protagonismo social. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 01-23, out./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57047/32516>. Acesso em: 29 abr. 2021.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 2013.

PERROTTI, E. Sobre informação e protagonismo cultural. *In*: GOMES, H. F.; NOVO, H. F. (org.). **Informação e Protagonismo Social**. Salvador: EDUFBA, 2017. v. 1. Cap. 2.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

RAFFALLI, S.; FRANCO, Q. Seguridad para defensores. [S. l.]: Centro para los Defensores y la Justicia ONG, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HIn5DErSuWw>. Acesso em: 29 abr. 2021.

ROMERO, M. A. Tenemos derecho a defender los derechos humanos. **Revista Sic.**, Venezuela, Centro Gumilla, 2020. Disponível em:

Orledys María de Jesus López Caldera, Raquel do Rosário Santos, Ana Claudia Medeiros de Sousa, Henriette Ferreira Gomes

O protagonismo social de defensores de direitos humanos na emergência humanitária complexa da Venezuela: uma análise dos documentos do Centro para los defensores y la justicia

<https://www.revistic.gumilla.org/2020/tenemos-derecho-a-defender-los-derechos-humanos/>. Acesso em: 29 abr. 2021.

SANTOS, R. R.; SOUSA, A. C. M.; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Os valores pragmático, afetivo e simbólico no processo de mediação consciente da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 26, n. 1, p. 343-362, jan./mar. 2021. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/40808>. Acesso em: 29 abr. 2021.

THE SOCIAL PROTAGONISM OF HUMAN RIGHTS DEFENDERS IN THE COMPLEX HUMANITARIAN EMERGENCY IN VENEZUELA: AN ANALYSIS OF THE DOCUMENTS OF THE CENTRO PARA LOS DEFENSORES Y LA JUSTICIA

ABSTRACT

Objective: The object of analysis of this research focuses on documents from Centro para los Defensores y la Justicia (CDJ), a non-governmental organization that was created in Venezuela, in 2018, aiming to promote and protect human rights and democratic institutions in that Country. From this perspective, this research aimed to analyze documents that register aspects of memory and protagonism of human rights defenders who are part of the CDJ in Venezuela, in the light of theoretical assumptions of information mediation. **Methodology:** About the methodological aspects, the study is characterized as descriptive, in which the documental method was adopted, which supported the survey and analysis of significant information materialized in documents belonging to the CDJ. **Results:** The results show that the members of the CDJ promote the construction of spaces for interaction between subjects that enhance the sharing of information and provoke questions, ideas and movements around taking action and confronting the social moment experienced. **Conclusions:** It is verified that the documents presented can be understood as representative of the memory and identity of the defenders of the CDJ that reveal the pursuit for the rights of the Venezuelan people. The agents demonstrate a leading behavior when facing the adversities of Venezuela's complex humanitarian emergency and by promoting collective action and access to information.

Descriptors: Information mediation. Social protagonism. Memory. Document.

EL PROTAGONISMO SOCIAL DE DEFENSORES DE DERECHOS HUMANOS EN LA EMERGENCIA HUMANITARIA COMPLEJA EN VENEZUELA: ANÁLISIS

DE LOS DOCUMENTOS DEL CENTRO DE LOS DEFENSORES Y LA JUSTICIA

RESUMEN

Objetivo: El objeto de análisis de esta investigación se centra en documentos del Centro para los Defensores y la Justicia (CDJ), organización no gubernamental que se creó en Venezuela en 2018, con el objetivo de promover y defender los derechos humanos y las instituciones democráticas en ese país. Desde esta perspectiva, esta investigación tuvo como objetivo analizar documentos que registran aspectos de la memoria y el protagonismo de los defensores de derechos humanos que forman parte del CDJ en Venezuela, a la luz de los supuestos teóricos de la mediación de la información..

Metodología: En cuanto a los aspectos metodológicos, el estudio se caracteriza como descriptivo, en el cual se adoptó el método documental, que sustenta el relevamiento y análisis de información significativa materializada en documentos pertenecientes a la CDJ. **Resultados:** Los resultados muestran que los integrantes del CDJ fomentan la construcción de espacios de interacción entre los sujetos que potencian el intercambio de información y provocan interrogantes, ideas y movimientos en torno a la acción y el afrontamiento del momento social vivido. **Conclusiones:** Se constata que los documentos presentados pueden entenderse como representativos de la memoria e identidad de los defensores de la CDJ que revelan la búsqueda de los derechos del pueblo venezolano. Los agentes demuestran un comportamiento protagónico frente a las adversidades de la compleja emergencia humanitaria de Venezuela y al promover la acción colectiva y el acceso a la información.

Descriptores: Mediación de información. Protagonismo social. Memoria. Documento.

Recebido em: 22.06.2021

Aceito em: 21.10.2022